



CONTRIBUTOS DA ANIMAR PARA CONSULTA PÚBLICA DO PTRR – PORTUGAL TRANSFORMAÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

março 2026



CONTEÚDO

Comentário Global 2

Recomendações e Propostas

1. Pilar do Programa da Recuperação

- 1) Equidade no acesso aos mecanismos de financiamento 2
 - 2) Compensação por impossibilidade de exercício da atividade profissional em situações de catástrofe 2
 - 3) Integração de medidas de apoio psicossocial pós-catástrofe 3
-

2. Pilar do Programa Resiliência

1. Reforço da prevenção e preparação das comunidades

- 1) Literacia para a gestão de catástrofes nas escolas e associações locais 3
- 2) Programas de intervenção comunitária na gestão do território 4

2. Reforço das infraestruturas e instrumentos de proteção dos territórios

- 1) Infraestruturas locais de resposta em situação de emergência 4
- 2) Fundo Catástrofe e Riscos 4

3. Proteção das habitações face a riscos de catástrofe

- 1) Reforço da coordenação territorial e da governação local 5
- 2) Reforço dos instrumentos locais de coordenação social 5

3. Pilar do Programa da Transformação

- 1) Criação de Planos Comunitários de Contingência 6
 - 2) Criação de Redes Locais de Apoio Psicossocial e Saúde Mental em situação de catástrofe e pós-catástrofe 7
 - 3) Reforço da ação comunitária 7
-

Consideração final 8



Comentário Global

A Animar – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local – constitui uma rede nacional de referência na promoção do desenvolvimento local, da coesão territorial e da participação ativa das comunidades na construção de soluções para os desafios sociais, económicos e ambientais que marcam os territórios. Ao longo do seu percurso, a Animar tem afirmado o papel das organizações da sociedade civil e da economia social como atores essenciais na dinamização de processos de desenvolvimento territorial sustentável, promovendo a capacitação das comunidades, a inovação social e a valorização dos recursos locais.

A sua atuação desenvolve-se em estreita articulação e complementaridade com os municípios e outras entidades públicas, contribuindo para reforçar a capacidade de resposta dos territórios e para aproximar as políticas públicas das realidades locais.

Neste enquadramento, a Animar reconhece no PTRR – Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência um instrumento estratégico para o reforço da coesão territorial e da resiliência das comunidades, particularmente no que respeita à valorização da vida comunitária, à mobilização dos atores locais e à promoção de abordagens integradas que reforcem a capacidade de organização e resposta das comunidades perante os desafios presentes e futuros.

A Animar congratula o Governo pela criação deste instrumento e apresenta o seguinte conjunto de recomendações e propostas, com o objetivo de reforçar a eficácia territorial do programa e garantir que os mecanismos de apoio chegam às comunidades e asseguram uma maior inclusão das entidades que atuam diretamente junto das populações.



Recomendações e Propostas

1. Pilar do Programa da Recuperação

1) Equidade no acesso aos mecanismos de financiamento

A Animar considera essencial que os instrumentos de financiamento previstos no programa assegurem **condições de acesso equitativas para todas as entidades que operam nos territórios**, incluindo explicitamente as **entidades da economia social, associações locais e outras organizações comunitárias**. Em particular, quando no **Pilar 1 – Recuperação** se prevê o apoio à recuperação de instalações e infraestruturas, importa garantir que estas medidas **não se destinem exclusivamente ao setor empresarial**, devendo igualmente contemplar entidades da economia social que desempenham funções relevantes no apoio às populações, especialmente em contextos de emergência.

2) Compensação por impossibilidade de exercício da atividade profissional em situações de catástrofe

A Animar recomenda a criação de mecanismos que permitam **compensar** as pessoas **que trabalham por conta de outrem e que se vejam impossibilitados de exercer a sua atividade profissional devido a situações de calamidade ou catástrofe, sem perda de retribuição**. A experiência recente demonstrou que, em situações como as verificadas na sequência da **tempestade Kristin**, muitas pessoas ficaram impossibilitadas de trabalhar, enfrentando perdas salariais significativas. Estas situações podem originar **dificuldades no cumprimento de compromissos financeiros das famílias**, contribuindo para o agravamento das condições socioeconómicas das populações afetadas.

Neste contexto, entende-se que **as catástrofes não devem constituir um fator adicional de vulnerabilidade económica**, devendo ser considerados mecanismos que assegurem a proteção do rendimento das famílias.



3) Integração de medidas de apoio psicossocial pós-catástrofe

A Animar considera igualmente importante que o programa integre **medidas específicas de apoio psicossocial destinadas às populações afetadas por eventos extremos**.

Os impactos das catástrofes ultrapassam frequentemente a dimensão material, tendo consequências significativas ao nível da saúde mental e do bem-estar das comunidades.

Esta situação assume particular relevância em territórios onde existem **populações envelhecidas ou em situação de isolamento**, tendo-se registado casos de pessoas que ficaram longos períodos sem comunicações ou contacto com familiares.

Assim, recomenda-se que o programa contemple **linhas de apoio destinadas ao acompanhamento psicossocial das populações em situação de maior vulnerabilidade**, bem como o reforço das respostas sociais existentes, que garantam o acompanhamento permanente. Esta medida pode ser desenvolvida em concertação com o banco local de voluntariado e/ou outros mecanismos que venham a ser criados neste âmbito.

2. Pilar do Programa Resiliência

1. Reforço da prevenção e preparação das comunidades

1) Literacia para a gestão de catástrofes nas escolas e associações locais

A Animar recomenda o desenvolvimento de **programas de literacia para a gestão de catástrofes dirigidos às escolas e às associações locais**, promovendo uma cultura de prevenção, preparação e resposta a situações de emergência.



Estas iniciativas deverão ser desenvolvidas à escala local, em articulação com municípios, proteção civil, escolas, associações e outras entidades da sociedade civil, permitindo:

- sensibilizar a população para os riscos associados a eventos extremos;
- capacitar jovens e comunidades para comportamentos adequados em situações de emergência;
- reforçar a cultura de prevenção e solidariedade comunitária.

2) Programas de intervenção comunitária na gestão do território

Tendo em conta as medidas previstas para a **redução do risco de incêndio florestal e para o controlo de espécies invasoras**, a Animar propõe a criação de um **programa piloto de trabalho social comunitário** destinado ao controlo e erradicação destas espécies.

Este programa poderá ser dinamizado pelos **municípios, autarquias locais e/ou associações com intervenção territorial**, contribuindo simultaneamente para o reforço da gestão preventiva do território e para a mobilização das comunidades locais.

2. Reforço das infraestruturas e instrumentos de proteção dos territórios

1) Infraestruturas locais de resposta em situação de emergência

A Animar considera importante assegurar que, ao nível local, existam **condições mínimas de resposta em situações de emergência**, nomeadamente através da disponibilização de:

- geradores de energia



- reservatórios de água
- pontos de comunicação de emergência

Estas condições devem igualmente ser garantidas junto de **instituições que acolhem pessoas em situação de maior vulnerabilidade**, como ERPI's ou outras estruturas residenciais.

Importa ter presente que muitas destas instituições acolhem pessoas dependentes de **equipamentos médicos essenciais**, sendo fundamental garantir a continuidade das condições de funcionamento em cenários de interrupção energética ou isolamento territorial.

2) Fundo Catástrofe e Riscos

A Animar considera que o **Fundo Catástrofe e Riscos** deverá prever explicitamente a elegibilidade das **entidades da economia social**, para além das pequenas empresas e dos pequenos agricultores.

As entidades da economia social desempenham frequentemente um papel essencial na resposta às populações em situações de emergência, assegurando apoio social, acolhimento e acompanhamento comunitário.

Assim, recomenda-se que este fundo possa apoiar igualmente estas entidades, contribuindo para **reforçar a capacidade de resposta social dos territórios em contextos de crise**.

3) Proteção das habitações face a riscos de catástrofe

A Animar recomenda a criação de mecanismos que promovam a **obrigatoriedade de seguros de habitação associados a riscos de catástrofe**, indexados ao valor patrimonial do imóvel (IMI).

Esta medida permitiria reforçar a proteção das famílias perante eventos extremos,



garantindo condições mínimas de compensação em situações de perda ou danos significativos nas habitações.

A definição de um modelo indexado ao valor patrimonial do imóvel permitirá assegurar **maior equidade e proporcionalidade na cobertura do risco**, reduzindo situações de vulnerabilidade financeira após eventos de grande impacto.

3. Reforço da coordenação territorial e da governação local

1) Reforço dos instrumentos locais de coordenação social

A Animar entende que o PTRR deverá valorizar instrumentos de coordenação territorial já existentes, nomeadamente a **Rede Social presente em todos os concelhos**.

Para que esta estrutura possa desempenhar plenamente o seu papel, recomenda-se:

- a **atribuição de um orçamento próprio** que permita operacionalizar iniciativas e respostas locais;
- a criação de **grupos de trabalho setoriais ou conselhos temáticos**.

Entre estes destacam-se:

Conselho de Emergência Social, em articulação com a Proteção Civil, que permita estruturar previamente a resposta social em situações de emergência, identificando as entidades responsáveis por diferentes áreas de intervenção.

Conselho Temático da Economia Social, que permita reforçar a articulação entre entidades da economia social e apoiar a definição de estratégias locais neste domínio, que poderá ou não, ser no âmbito da Rede Social. Este espaço poderá contribuir para **reforçar a articulação entre entidades da economia social**,



promover a concertação de propostas e apoiar a definição de estratégias locais para este setor.

2) Reforço do papel das Comissões Sociais de Freguesia

A Animar considera igualmente importante tornar **obrigatória a existência de Comissões Sociais de Freguesia.**

Estas estruturas desempenham um papel relevante no **mapeamento de recursos locais e na identificação de situações de vulnerabilidade**, particularmente em contextos de emergência.

A experiência recente demonstrou que nos territórios onde estas comissões estavam ativas foi possível identificar com maior rapidez pessoas em situação de isolamento, nomeadamente idosos sem comunicações ou contacto com familiares.

3. Pilar do Programa da Transformação

No âmbito do **Pilar da Transformação**, a Animar considera que este constitui uma oportunidade estratégica para promover **abordagens inovadoras de preparação, mobilização comunitária e reforço da resiliência territorial**, através da criação de instrumentos que capacitem as comunidades locais para prevenir, responder e recuperar de situações extremas.

A rede Animar e as suas entidades associadas, enquanto organizações com forte implantação territorial e experiência na dinamização de processos de desenvolvimento local e inovação social, podem desempenhar um **papel relevante na mobilização das comunidades, na capacitação dos atores locais e na implementação de respostas de base comunitária**, em articulação com os



municípios, os serviços públicos e outras entidades do território.

As medidas propostas contribuem para reforçar **a inovação social, a capacitação comunitária e a governação territorial multinível**, em linha com os objetivos do **Pilar da Transformação do PTRR**, promovendo territórios mais preparados, resilientes e capazes de responder de forma articulada aos desafios associados a situações de emergência e às dinâmicas de mudança que marcam o contexto atual.

Neste contexto, apresentam-se as seguintes propostas:

1) Criação de Planos Comunitários de Contingência

Propõe-se a criação de **Planos Comunitários de Contingência**, destinados a reforçar a capacidade de preparação e resposta das comunidades locais face a situações de emergência ou catástrofe.

Estes planos deverão ser desenvolvidos à escala local, através de uma abordagem participativa que envolva municípios, entidades da economia social, organizações da sociedade civil e outros atores territoriais.

Os Planos Comunitários de Contingência deverão incluir, designadamente:

- **capacitação das comunidades e das entidades locais** para a prevenção e resposta a situações de emergência;
- **definição clara de responsabilidades e mecanismos de articulação entre entidades locais**, facilitando a coordenação das respostas;
- **identificação e mobilização de recursos comunitários existentes no território**, promovendo a organização e solidariedade comunitária;
- articulação com instrumentos já existentes, como **planos gerontológicos locais**, contribuindo para uma melhor proteção das pessoas idosas ou em situação de maior vulnerabilidade.

2) Criação de Redes Locais de Apoio Psicossocial e Saúde Mental



em situação de catástrofe e pós-catástrofe

Propõe-se a criação de **Redes Locais de Apoio Psicossocial e Saúde Mental em situações de catástrofe e pós-catástrofe**, estruturadas à escala municipal.

Estas redes deverão assegurar uma resposta de proximidade às populações afetadas, contribuindo para a recuperação emocional, social e comunitária após situações de crise.

Neste sentido, estas redes deverão permitir:

- **identificar e mapear profissionais e entidades com capacidade de intervenção psicossocial no território;**
- **estruturar equipas locais de resposta especializada**, capazes de intervir em contexto de emergência e pós-emergência;
- **assegurar acompanhamento psicológico e social às populações afetadas**, com especial atenção às pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

3) Reforço da ação comunitária

Propõe-se a criação de **linhas de apoio específicas destinadas ao reforço da ação comunitária**, permitindo mobilizar associações locais, entidades da economia social e organizações da sociedade civil para o desenvolvimento de iniciativas de prevenção, preparação e recuperação em situações de crise.

Estas linhas poderão apoiar, entre outras iniciativas:

- projetos de **capacitação comunitária para a gestão de risco e resposta a emergências;**
- iniciativas de **mobilização de redes de vizinhança e entreajuda comunitária;**
- ações de **formação e sensibilização para a preparação das comunidades face a situações extremas.**

Consideração final



O programa Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência (PRRR) constitui um instrumento relevante para responder aos impactos da recente catástrofe climática e reforçar a capacidade de recuperação e preparação do país perante eventos extremos, apoiando as populações afetadas, reconstruindo infraestruturas e reforçando a resiliência nacional face a riscos futuros. Neste contexto, é importante que as medidas previstas criem oportunidades a todas as pessoas dos territórios afetados, promovendo abordagens de desenvolvimento comunitário, de coesão social e territorial.

Em situações de catástrofe, os impactos sociais e económicos são sentidos por todas as pessoas, e podem acentuar eventualmente desequilíbrios sociais, nomeadamente os relacionados com as diferenças de género. As mulheres mais velhas, as cuidadoras informais, as trabalhadoras em situações laborais mais precárias ou residentes em territórios rurais e de baixa densidade poderão enfrentar maiores dificuldades no acesso a recursos, maior sobrecarga de responsabilidades de cuidado e maior exposição a situações de isolamento ou vulnerabilidade social.

Com base nesta preocupação, recomenda-se que as medidas que venham a ser desenhadas, sejam assentes num modelo de igual participação e envolvimento, independentemente do género, criando dessa forma uma visão humanista no desenho dos processos da gestão de risco, proteção civil e planeamento territorial.

Acreditamos que a incorporação de uma visão humanista contribuirá para reforçar a eficácia das medidas previstas no PRRR, promovendo comunidades mais resilientes, participativas e inclusivas, onde a preparação, resposta e recuperação face a situações de crise se apoiem também na capacidade de organização das comunidades locais e na valorização do contributo de todas as pessoas.



Av. Santos Dumont, 57 - 1º Esq. 1050-202 Lisboa Portugal

+351 219 527 450

animar@animar-dl.pt
